



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3335

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitcheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

### **RESOLUÇÃO N.º 010, de 24 de NOVEMBRO de 2023**

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

Dispõe sobre a Aprovação da Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lidianópolis, em reunião ordinária, no dia 24 de novembro de 2023, aprova sobre a adesão ao Recurso da RESOLUÇÃO SESA Nº 1545/2023 - Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Dispõe sobre a Aprovação da Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário - RESOLUÇÃO SESA Nº 1545/2023, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023.

Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ANA PAULA MELO DA COSTA DOMICIANO  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3335

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

### **RESOLUÇÃO N.º 009, de 24 de NOVEMBRO de 2023**

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

Dispõe sobre a Aprovação da Adesão a Ampliação do Centro de Saúde de Lidianópolis, formalizando aprovação da submissão da solicitação de execução de obra no município.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lidianópolis, em reunião ordinária, no dia 24 de novembro de 2023, aprova sobre a adesão ao Recurso da RESOLUÇÃO SESA Nº 1546/2023 - Habilita os municípios a pleitearem adesão incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Dispõe sobre a Aprovação da Adesão a Ampliação do Centro de Saúde de Lidianópolis, Recurso da RESOLUÇÃO SESA Nº 1546/202, formalizando aprovação da submissão da solicitação de execução de obra no município.

Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ANA PAULA MELO DA COSTA DOMICIANO  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3335

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **08/12/2023**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irreeajustáveis, visando a **Aquisição de 01 equipamento Prancha (Reabertura) para o Município de Lidianópolis**. O valor total da licitação é de **R\$: 113.457,50 (cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: [lidianopolislicitacao@gmail.com](mailto:lidianopolislicitacao@gmail.com) e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portalttransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 24 de novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3335

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, **CONVOCA**, as empresas habilitadas, para a Tomada de Preços nº 007/2023, com o objeto: **Contratação de empresa especializada na construção de um Barracão Industrial, com área total de 384,48 m², referente ao Convênio nº 908734/2020/MCIDADES/CAIXA**, para participarem da sessão pública, que dará abertura aos demais envelopes de Proposta de Preços, as empresas convocadas são: **C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, BROTTI CONSTRUÇÕES LTDA, RCO ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA,** devidamente **HABILITADAS**. A sessão acontecerá no dia **28/11/2023** às **09:00** horas, na sede da Prefeitura do Município, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238 e e-mail: [lidianopolislicitacao@gmail.com](mailto:lidianopolislicitacao@gmail.com). Ficando as demais empresas que se credenciaram para este certame, convidadas a participarem da sessão.

Lidianópolis-PR, 24 de novembro de 2023

**Adauto Aparecido Mandu**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3335

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

#### **DECRETO N.º 4.805, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**SÚMULA:** DISPOE SOBRE O PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da licença prêmio da servidora pública municipal, **Srª. CELINA MATILDE BUZATO SANTOS**, matrícula 500044, conforme concessão de aposentadoria declara vacância ao cargo de Provimento Efetivo de Professora de Educação Básica, 20 horas semanais. A referida servidora consta com 3 meses de licença prêmio. EMBASAMENTO LEGAL: LEIS 989/2019 e 1.168/2022.

Art. 2º - O Executivo Municipal através do Departamento de Recursos Humanos efetuou o cálculo da referida licença e será pago em 3 parcelas de R\$ 3.603,79, total de R\$ 10.811,37, a partir desta data.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3335

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### LIDIANÓPOLIS - PR

#### DELIBERAÇÃO Nº 037/2023

**SÚMULA** – Dispõe sobre a aprovação das Unidades para acessar recurso disponibilizado pelo Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, através do Sistema de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo-SIGTV no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado para incremento temporário na GND 3 – custeio, por meio do pleito nº 55901411342202301 para o município de LIDIANÓPOLIS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.211/2022, e de acordo com a NOB/SUAS considerando o que foi deliberado na reunião do CMAS, realizada no dia **24/11/2023**.

#### DELIBERA:

**Art.1º** - Aprova as Unidades para acessar recurso disponibilizado pelo Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, através do SIGTV no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado para incremento temporário na GND 3 – custeio, por meio do pleito nº 55901411342202301 para o município de LIDIANÓPOLIS/PR.

**Art. 2º** - Aprova o Pleito de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser cadastro como unidades beneficiadas o CRAS - Proteção Social Básica no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e Entidade socioassistencial – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Lidianópolis no Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 3º** - Os conselheiros presentes deliberaram pelo rateio do recurso por entenderem que ambas unidades mencionadas tem suas necessidades, considerando a proporcionalidade de atendimentos e serviços ofertados.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3335

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**LIDIANÓPOLIS - PR**

**Art. 4º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 24 de novembro de 2023.

---

**Mirian Silva Santana Lopes**  
PRESIDENTE CMAS  
Lidianópolis-Pr.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3335

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

#### **PORTARIA N.º 4.571, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**SÚMULA** – Nomeia conforme Concurso Público N.º 02/2018 de 29/01/2018, Edital de Convocação n.º 059/2023, de 16/11/2023, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado em virtude de habilitação em Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 059/2023, em 3º lugar, a Srtª. **Flávia Bárbara Ribeiro**, portadora do RG. N.º 10.771.347-6-SESP-PR., para ocupar o Cargo de provimento efetivo de “Médica Veterinária”, com Carga Horária de 20 horas semanais, para prestar serviços ao Município de Lidianópolis - PR. Lei nº 847/2017 e suas alterações.

**Art. 2º.** A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
Prefeito Municipal





# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3335

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
24/11/2023  
Pág. 1/1

Exercício: 2023

### Decreto nº 4806/2023 de 24/11/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1254/2022 de 21/12/2022.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil quatrocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS	
03.002.04.122.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
27 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
376 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
10.001.27.122.0026.2.056.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES.	
580 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	200,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>17.400,00</b>

#### **Artigo 2º** - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS	
03.002.04.122.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
31 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3335

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
24/11/2023  
Pág. 1/1

Exercício: 2023

855 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
10.001.27.122.0026.2.056.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES.	
584 - 3.3.90.93.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>17.400,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,  
Paraná, em 24 de novembro de 2023.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3335

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023



ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238  
E-mail: licitacaolidianopolis2015@gmail.com, licitacaolidianopolis2015@hotmail.com e lidianopolislicitacao@gmail.com

### EDITAL DE HABILITAÇÃO DEFINITIVA

Processo Administrativo: **084/2023**;

Modalidade: **Tomada de Preços nº 007/2023**;

Objeto: **Contratação de empresa especializada na construção de um Barracão Industrial, com área total de 384,48 m², referente ao Convênio nº 908734/2020/MCIDADES/CAIXA.**


A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023**, que após a análise e verificação dos documentos apresentados nos envelopes de habilitação e após a análise do Setor de Obras do Município aos documentos que se referem a atestado de capacidade técnica da empresa **LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, DECIDE:


**HABILITAR** as empresas: **C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, BROTTI CONSTRUÇÕES LTDA, RCO ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.**

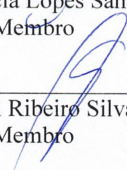
**INABILITAR** as empresas: **CONSTRUTORA COSTA & CIA LTDA, N.J. DE OLIVEIRA & CIA LTDA e LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.**

A Comissão Permanente de Licitação foi nomeada pelo Decreto Municipal nº. 4.729/2023. Todos os documentos referentes a esta Tomada de Preços, até a presente fase estão disponibilizados no Portal da Transparência do Município de Lidianópolis (<http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/1/>).

Lidianópolis – PR, 23 de novembro de 2023

  
Luzia Iraceli Graciano Campos  
Presidente

  
Vera Lucia Lopes Santos  
Membro

  
Gabriel Ribeiro Silva  
Membro